



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE ESPERANÇA  
1ª VARA**

**PROCESSO: 0802548- 45.2020.8.15.0171**

Aos 11 de maio de 2022, nesta cidade de Esperança, Estado da Paraíba, na sala de audiências desta Vara, pelas 09:15, foi aberta a audiência nos autos da ação acima citada. Feitos os pregões de estilo, porteiro dos auditórios, verificou-se o seguinte:

**PRESENTES À AUDIÊNCIA**

**Promovente JOAO BATISTA TRAJANO Dr. Sebastião Araújo de Maria, OAB- PB 6831.**  
**Promovido, representado pelo preposto Salete Araújo Martins-CPF- 423.959.504-54, acompanhada da advogada Dra. Natália Martins Vasconcelos, OAB/PB 23.637**

**RESUMO DOS ACONTECIMENTOS**

**Iniciados os trabalhos**, a parte promovida requereu o prazo de 05 (cinco) dias para juntada de carta de preposição e substabelecimento, **o que foi concedido**. As partes informaram que **não** tinham outras provas a produzir, sendo estas desde logo **intimadas** para manifestarem-se quando ao laudo pericial no prazo de 05 (cinco) dias. Após o decurso do referido prazo, deverão os autos serem conclusos para sentença. **Ressalta-se**, ainda, que nenhuma das partes indicou assistente técnico para acompanhar a perícia. Por fim, cumpre registrar que a sala virtual de audiências também foi disponibilizada às partes, tendo o causídico do autor comparecido por meio do ambiente virtual e expressado concordância com o presente termo. Nada mais havendo a tratar, determinou-se o encerramento do presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos os presentes. Eu, Elen Cristina Araújo Almeida, assessora do juízo de 1º grau, que o digitou.

  
Elen Cristina Araújo Almeida

Promovente João Batista Advogado \_\_\_\_\_

Promovido Salete Araújo Martins Advogado Natália \_\_\_\_\_

Oficial(a) de Justiça \_\_\_\_\_